

Conceição da Silva - matrícula 295.541-01-5 MDCK: Jeferson dos Santos - matrícula 384.458-7 HGMTR: Cecília da Luz Koerich - matrícula 959.684-4-01 HDWC: Nilson Carvalho Correa - matrícula 659.764-5-01.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

#### ANDRÉ MOTTA RIBEIRO

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 687040

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO.**  
Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 2972/2020** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **DELF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 05.922.826/0001-21, a penalidade da **MULTA** no valor de R\$ 680,00 por descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 227/2020, Editorial nº 847/2019.

Cod. Mat.: 687091

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 2019TR000711.

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação Beneficente Seara do Bem, mantenedora do Hospital Infantil Seara do Bem, com sede no Município de Lages. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Trigésima Primeira (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: "Cláusula Trigésima Primeira – Da Vigência": O prazo do Convênio nº 2019TR000711 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais, especificamente para que a Convenente possa executar o objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 04 de agosto de 2020. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Wilson Ribeiro dos Santos, pela Associação.

Cod. Mat.: 687093

## Segurança Pública

#### PORTRARIA Nº 051/ SSP de 19.08.2020

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,** de acordo com delegação de competência contida na Portaria nº 014/SSP/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.215 de 05.03.2020, e conforme o processo SSP 3606/2020, atendendo ao disposto no inciso II, do art. 75, do Decreto Estadual nº 2.617/09, letra "d", do inciso III, do art. 8º, do Decreto nº 3.555/00 e inciso IV e § 1º, do art. 3º, da Lei nº 10.520/2020, resolve **DESIGNAR** os servidores responsáveis pelos trabalhos dos Pregões Eletrônicos, decorrentes do Fundo Estadual de Segurança Pública (Fundo a Fundo), para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina – PC/SC, conforme segue: Pregoeiro(a): **MARICE MARIA MEIRA MACHADO**, matrícula nº 378.529-7; Equipe de Apoio: **CECILIA BELLATO**, matrícula nº 308522-8 e **ELOUSE FLERIDE ITALIA BELLONI BITTENCOURT DO NASCIMENTO**, matrícula nº 980.812-4, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública, pelo período em que estiverem vigentes os Planos de Ação do Fundo Estadual de Segurança Pública (Fundo a Fundo), a partir da data da publicação desta portaria.

#### LUCIANA DA SILVA PINTO MACIEL

Diretora-Geral

Secretaria de Estado da Segurança Pública

Cod. Mat.: 687175

#### PORTRARIA Nº 052/ SSP de 19.08.2020

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,** de acordo com delegação de competência contida na Portaria nº 014/SSP/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.215 de 05.03.2020, e conforme o processo SSP 3607/2020, atendendo ao disposto no inciso II, do art. 75, do Decreto Estadual nº 2.617/09, letra "d", do inciso III, do art. 8º, do Decreto nº 3.555/00 e inciso IV e § 1º, do art. 3º, da Lei nº 10.520/2020, resolve **DESIGNAR** os servidores responsáveis pelos trabalhos dos Pregões Eletrônicos, decorrentes do Fundo Estadual de Segurança Pública

(Fundo a Fundo), para atender as necessidades do Instituto Geral de Perícias de Santa Catarina – IGP/SC, conforme segue: Pregoeiro(a): **ALEXANDRE SALES SILVA**, matrícula 396.050-1; Equipe de Apoio: **CECILIA BELLATO**, matrícula nº 308522-8 e **ELOUSE FLERIDE ITALIA BELLONI BITTENCOURT DO NASCIMENTO**,

matrícula nº 980.812-4, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública, pelo período em que estiverem vigentes os Planos de Ação do Fundo Estadual de Segurança Pública (Fundo a Fundo), a partir da data da publicação desta portaria.

#### LUCIANA DA SILVA PINTO MACIEL

Diretora-Geral

Secretaria de Estado da Segurança Pública

Cod. Mat.: 687176

#### PORTRARIA Nº 053/ SSP de 19.08.2020

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,** de acordo com delegação de competência contida na Portaria nº 014/SSP/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.215 de 05.03.2020, e conforme o processo SSP 3579/2020, atendendo ao disposto no inciso II, do art. 75, do Decreto Estadual nº 2.617/09, letra "d", do inciso III, do art. 8º, do Decreto nº 3.555/00 e inciso IV e § 1º, do art. 3º, da Lei nº 10.520/2020, resolve **DESIGNAR** os servidores responsáveis pelos trabalhos dos Pregões Eletrônicos, decorrentes dos Convênios Federais para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – CBM/SC, conforme segue: Pregoeiro **VINÍCIUS SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 933505-6; Equipe de Apoio: **CECILIA BELLATO**, matrícula nº 308522-8 e **ELOUSE FLERIDE ITALIA BELLONI BITTENCOURT DO NASCIMENTO**, matrícula nº 980.812-4, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública, pelo período em que estiverem vigentes os convênios, a partir da data da publicação desta portaria.

#### LUCIANA DA SILVA PINTO MACIEL

Diretora-Geral

Secretaria de Estado da Segurança Pública

Cod. Mat.: 687177

#### PORTRARIA Nº 054/SSP de 18.08.2020.

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,** de acordo com delegação de competência contida na Portaria nº 014/SSP/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.215 de 05.03.2020, e conforme o processo SSP 3330/2020, resolve **DESIGNAR** o **MAJOR PM RICARDO SARTORI**, matrícula 0926723-9-01, Gerente de Sistemas Estratégicos, para acompanhar e fiscalizar a desmontagem e entrega da torre da radiocomunicação para central de emergência 190-PM/SC, região de Chapecó, de acordo com o art. 67, da Lei nº 8.666/93.

Florianópolis, SC, 21 de agosto de 2020

#### LUCIANA DA SILVA PINTO MACIEL

Diretora-Geral

Secretaria de Estado da Segurança Pública

Cod. Mat.: 687178

## Polícia Civil

#### PORTRARIA Nº 749/PCSC/DGPC/CORPC, de 20/08/2020.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR** a portaria n. 127/CORPC/DGPC/SSP, publicada no DOE n. 21.005 de 30/04/2019, no que se refere a data do registro do Boletim de Ocorrência, onde consta 04/07/2017, que deverá ser 04/07/2014.

#### Maria Carolina Milani Caldas Sartor

Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 686946

#### PORTRARIA Nº 746/GAB/DGPC/PCSC, de 19/08/2020.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 38/2019**, no qual é acusada a servidora de matrícula nº 308.536-8, mandado instaurar pela Portaria nº 846/GAB/DGPC/PCSC, de 26/08/2019, publicada no DOE nº 21.130, de 25/10/2019, com efeitos a contar do dia 20/08/2020.

#### Paulo Norberto Koerich

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 687098

## Polícia Militar

#### PORTRARIA Nº 254/PMSC de 19/08/2020.

**DISPENSO, a pedido,** com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 16 inciso I do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **Mario Montibeller**, 2º Sargento PM RR Mat. 919586-8, a contar de 18/08/2020, **Alair de Oliveira Cabral**, Subtenente PM RR Mat. 917221-1, a contar de 19/08/2020.

#### DIONEI TONET

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 686967

#### PORTRARIA Nº 255/PMSC de 20/08/2020.

**DESIGNO,** com base no Art. 22, XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o § 4º do Art. 10 do Decreto nº 333/07, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **Jurandir João Rodrigues**, 3º sargento PM RR Mat. 918834-7, a contar de 18/08/2020.

#### DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 686970

#### PORTRARIA Nº 256/PMSC de 20/08/2020.

**DISPENSO, a pedido,** com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 16 inciso I do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **Marcos Antonio de Souza Nascimento**, 3º Sargento PM RR Mat. 919735-4, a contar de 30/07/2020.

#### DIONEI TONET

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 687015

## Corpo de Bombeiros Militar

#### PORTRARIA Nº 246/CBMSC/2020, de 19 de junho de 2020.

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições legais e com base no item II (ex-ofício), do Art 15 da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, combinado com item IV, do parágrafo único, do item II do Art 16 do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, resolve, **DISPENSAR E EXCLUIR EX-OFFICIO DO CADASTRO PARA ADMISSÃO**, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o seguinte bombeiro militar: **3º SGT BM RR Mtc 916819-2 RAFAEL DE VARGAS** a contar de 15 de junho de 2020, por interesse e conveniência da administração, conforme designação feita em Portaria nº 31/CBMSC/2016, publicada em Diário Oficial do Estado nº 20.220 de 18 de janeiro de 2016.

**Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA**

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 686952

## IGP – Instituto Geral de Perícias

#### PORTRARIA Nº 020/IGP/SSP/2020 de 13.08.2020.

**O PERITO-GERAL DO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS – IGP/SC**, com base na atribuição de competência delegada pelo art. 43, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e conforme art. 15, §8º, da Lei nº 8.666/93, resolve **DESIGNAR** os servidores Jorge Luiz Riskalla, matrícula nº 253.973-0, Karina Oliveira da Costa, matrícula nº 609.310-8, e Irapuan Francisco Bussmann Filho, matrícula nº 981.339-0, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de recebimento dos bens e serviços constantes do Contrato IGP nº 016/2020 – Pregão Eletrônico nº 007/2020.

Florianópolis, 13 de agosto de 2020.

**Giovanni Eduardo Adriano**

Perito-Geral do Instituto Geral de Perícias

Cod. Mat.: 686958